

CRENCIAMENTO 001/2021

Objeto (resumido): Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento

Pedido de Esclarecimentos nº 17

Às 15:55h do dia 12 de abril de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

1 - Enviei a documentação, porém, ao verificar novamente, notei que no anexo II não marquei com um x as opções de credenciamento MPO e MPE, tendo em vista que serei os dois, o que devo fazer?

2 - No mesmo anexo II, uma das indicadas para ser agente não possui nível superior, o que devo fazer?

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) Relativamente ao questionamento formulado, apresentamos os seguintes comentários:

a.1) Quanto à primeira pergunta de vosso pedido de esclarecimento, nos cumpre informar que, caso ainda esteja dentro do prazo de envio (até 22 de abril de 2021) e notar que se esqueceu e/ou se equivocou no envio de algum documento, o candidato a correspondente poderá remeter o documento faltante e/ou documento corrigido por e-mail à AgeRio, na forma e no prazo estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2021.

a.2) Quanto à segunda pergunta de vosso pedido de esclarecimento, nos cumpre informar que, conforme item 13 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), não consta como requisito para atuação como Agente de Crédito a necessidade de possuir nível superior. Contudo, para o(s) Coordenador(es), deverão ser observados os requisitos exigidos para cada Lote, conforme itens 10 a 12.

b) Aproveitamos o ensejo para reforçar, a respeito da forma de envio dos documentos, que a recomendação é que, se possível, estes sejam encaminhados digitalizados em formato “.pdf”, e em e-mail único (em mensagem eletrônica única).

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações, e ao FAQ (Perguntas Frequentes), todos divulgados nos canais oficiais do Credenciamento em epígrafe: sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).